UNITAU **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 132/2001

Dispõe sobre a composição de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-066/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores SIGMAR DE MELLO RODE (Orientador/Presidente), MARIA ANTONIA PEREIRA e MARIA CRISTINA ROSIFINI ALVES REZENDE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **EURIELBER JACKSON ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO**, aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea: Prótese Dentária, desta Universidade.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Banca, ficam aprovadas os Professores Doutores ANA PAULA ROSIFINI ALVES e MARIA AUXILIADORA JUNHO DE ARAÚJO.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de junho de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de junho de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA